



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

5427/19

INDICAÇÃO Nº 122/2019

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente determine a mudança do ponto de ônibus da Rua Cravo, esquina com a Rua Esmeraldas, próximo ao número 140, localizado no bairro Jardim Bom Vista III.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que moradores próximos ao local referido, solicitam providências para a mencionada rua, levando em consideração que, quando o ônibus para na esquina para o embarque e desembarque, ele acaba trancando a passagem de outros veículos que necessitam passar por ali com urgência. Além disso, moradores presenciaram quando uma ambulância foi chamada para atender a uma emergência da localidade, e teve que ficar esperando todos os passageiros desembarcarem para poder passar e atender a solicitação.

**CONSIDERANDO** que é dever do município zelar pelas vias públicas, ordenando e dando segurança no trânsito, cuidando do bem-estar da população e devendo a prevenção ser paradigma dessa administração.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

KIKÃO  
Vereador

CHICÃO ROVADO EM 22 OUT 2019  
Vereador 09

Votos favoráveis  
Votos contrários  
Abstenções  
Ausências

Recebi/retirei os documentos em:

23 / 10 / 19

Ass.:

GUSTO JUNINHO  
Vereador

SANDRO DIAS  
Vereador

Presidente

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 24 OUT. 2019

Secretário